



PREFEITURA **SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**
ANOS QUE CUIDA, COMPROVANDO QUE CONSTRÓI

LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se o preço da presente contratação direta por dispensa de licitação nos seguintes termos:

1. Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores especializados em materiais de informática e smartphones e por meio de consulta a fontes oficiais de referência, como o Banco de Preços e demais bases públicas, verificando-se que o valor proposto está em conformidade com os preços médios praticados no mercado.
2. A proposta escolhida apresenta valores compatíveis com os parâmetros de mercado, sem indícios de sobrepreço ou superfaturamento, atendendo ao princípio da economicidade.
3. Considerando as características do objeto, a urgência da demanda e as especificidades das atividades do Conselho Tutelar, CREAS, CRAS e Cadastro Único (CadÚnico), Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Pará, o preço apresentado mostra-se razoável e vantajoso para a Administração Pública.
4. O histórico de processos similares realizados pela Prefeitura reforça a adequação dos valores praticados, evidenciando conformidade com a média de mercado e observância aos princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade.

Dessa forma, o preço encontra-se devidamente justificado, assegurando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública e o atendimento às necessidades da população.

São Francisco do Pará/PA, 10 de março de 2026.

ANA CAROLINA
GONCALVES DA
COSTA:02493533267

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA GONCALVES
DA COSTA:02493533267

ANA CAROLINA GONÇALVES DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2026